



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 1 de 35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 256, de 30 de setembro de 2021

Estabelece medidas para a implementação de ações de enfrentamento da pandemia decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, no âmbito do Município de Toledo, para o período de **1º a 15 de outubro de 2021**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando os recentes boletins emitidos pela Secretaria da Saúde, de acordo com os quais ainda se mantêm as taxas de contágio da doença;

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

considerando que foi renovada, tanto no âmbito estadual quanto no Município de Toledo, a declaração de estado de calamidade pública em razão dos impactos socioeconômicos e para a saúde pública decorrente das ações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde ocasionada pela pandemia da Covid-19;

considerando que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar as medidas administrativas para determinar restrições a atividades que possam representar risco à saúde pública, notadamente em período de mobilização pública visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus;

considerando, por fim, a necessidade de prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência e ao abastecimento dos cidadãos (convivência salutar entre saúde, vida e economia), levando em conta o monitoramento diuturno acerca da evolução (negativa ou positiva) da pandemia, o que poderá ampliar ou diminuir as medidas restritivas,

DECRETA:

Art. 1º – No período de **1º a 15 de outubro de 2021**, fica autorizado o funcionamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços, tecnológicas e de inovação, educacionais, culturais, religiosas, assistenciais, esportivas e de lazer e demais correlatas, **todos os dias**, desde que observadas as medidas e recomendações estabelecidas pela [Resolução SESA nº 632/2020](#), ou sucedânea, e as seguintes específicas, para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19:

I – observância do limite máximo de 70% (setenta por cento) da capacidade de espaço físico para atendimento ao público, conforme o respectivo licenciamento dos órgãos competentes, desde que não ultrapasse a quantidade de 1.000 (mil) pessoas no local;

II – na parte externa do estabelecimento, em local visível e de forma clara, deverão ser afixados cartazes com informações sobre o número máximo de clientes permitido em seu interior, conforme limite estabelecido no inciso anterior;

III – deverá haver controle do número de clientes/participantes, mediante entrega de senhas, ou forma similar, que possa assegurar o efetivo controle e fiscalização;

IV – no acesso ao estabelecimento, será obrigatória a higienização das mãos dos clientes com água e sabão ou álcool gel 70%.

Art. 2º – É **proibida**, no período de **1º a 15 de outubro de 2021**, a realização de eventos com público superior a 1.000 (mil) pessoas.

Art. 3º – Fica mantida, também, a suspensão do transporte coletivo urbano gratuito para idosos nos horários de pico, assim entendidos os seguintes:

I – das 7h às 9h;

II – das 17h às 19h.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 2 de 35

Parágrafo único – Nos horários mencionados nos incisos do **caput** deste artigo, o beneficiário da gratuidade do transporte coletivo urbano somente poderá embarcar no veículo utilizado para a sua prestação em caso de extrema necessidade, para tratamento de saúde ou para seu deslocamento em virtude de trabalho, mediante verificação pelo respectivo condutor.

Art. 4º – Os estabelecimentos vinculados ao Sistema Municipal de Ensino manterão suas atividades pedagógicas conforme normativas próprias da Secretaria Municipal da Educação, não se lhes aplicando o limite percentual estabelecido no inciso I do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º – Ficam determinadas, no Município de Toledo, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2:

I – a obrigatoriedade do uso de máscara por todas as pessoas que estiverem fora de sua residência;

II – a manutenção do distanciamento mínimo de 1m entre as pessoas;

III – a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%.

Art. 6º – Fica atribuída aos responsáveis pelos estabelecimentos de qualquer natureza, inclusive instituições bancárias e lotéricas, as ações e medidas necessárias para o monitoramento e observância do distanciamento mínimo em eventuais filas e aglomerações mesmo fora do estabelecimento.

Art. 7º – Havendo conflito entre regulamentações municipais e estaduais acerca da capacidade de público nos estabelecimentos, prevalecerá a mais restritiva para o enfrentamento da emergência de saúde pública da pandemia da Covid-19.

Art. 8º – O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – multas:

a) para pessoas físicas:

1. nas infrações leves, de 2 (duas) URTs;

2. nas infrações graves, de 20 (vinte) URTs;

3. nas infrações gravíssimas, de 40 (quarenta) URTs.

b) para pessoas jurídicas:

1. nas infrações leves, de 4 (quatro) URTs;

2. nas infrações graves, de 40 (quarenta) URTs;

3. nas infrações gravíssimas, de 80 (oitenta) URTs.

II – apreensão, inutilização, suspensão de venda, ou fabricação e cancelamento, do registro do produto ou equipamento, sempre que se mostrem necessárias para evitar risco ou dano à saúde;

III – interdição cautelar, total ou parcial, do estabelecimento, produto ou equipamento, quando for constatado indício de infração sanitária em que haja risco ou dano à saúde, perdurando até que sejam sanadas as irregularidades.

§ 1º – A interdição cautelar, total ou parcial, poderá, justificadamente, tornar-se definitiva.

§ 2º – A extensão da interdição será decidida por ato fundamentado da autoridade sanitária.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 3 de 35

DECRETO Nº 257, de 30 de setembro de 2021

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 76, de 28 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.796.741,41 (um milhão setecentos e noventa e seis mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	202.120,00
01040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	202.120,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	19.007,58
01430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.007,58
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS		
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	1.020,00
20530 10158 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	R\$	1.000,00
20540 10220 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMP. PANOR.	R\$	20,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	6.000,00
20550 10225 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONV MAPA - Nº 902962 – PAVIMENT. ESTRADA VICINAL OT 412.	R\$	6.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.0014.2-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	2.000,00
03460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-060 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.000,00
04060 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	600,00
04300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	98.876,22
04920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	33.876,22
04930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	65.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	50.400,00
05190 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	50.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT. DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	9.970,00
05740 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	770,00
05750 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	9.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-078 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	6.860,00
06460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	6.860,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0024.2-116 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	78.069,75
20140 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	78.069,75
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	130.000,00
20560 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	130.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-140 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
10660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	24.000,00
10810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00
10960 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	200.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 4 de 35

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-148 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
11710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
11760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	54.600,00
11830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	54.600,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	204.500,00
11880 341 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....	R\$	4.500,00
11940 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emend. de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	56,24
11960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	56,24

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-151 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.797,40
12340 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA NÚCLEO DA PREV. A VIOL. E PROMO. DA SAÚDE.....	R\$	22.797,40
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	6.500,00
12370 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	6.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-154 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
12880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	17.000,00
13000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
13370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
13490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
13550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
13580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
13910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$	91.500,00
14130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	91.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-206 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	78.690,00
18440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	78.690,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-216 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	1.200,00
18760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	974,22
19690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	974,22

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.786.741,41

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	10.000,00
00130 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 10.000,00

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 13.624,30 (treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.0006.0-233 DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU PROGRAMAS DE SAÚDE

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	3.524,30
15223 10098 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS	R\$	294,60
15224 10118 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf. SESA Aquisição de Equip. de Fisioterapia ou Reabilitação	R\$	2.599,16
15225 10119 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf. SESA Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Primária.....	R\$	630,54

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 3.524,30



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 5 de 35

b) no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	10.100,00
00201 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$	100,00
00202 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM	R\$	10.000,00
TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM	R\$	10.100,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES		
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$	360.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	360.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	42.120,00
20170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.120,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-024 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	29.007,58
01530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	29.007,58

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.0014.2-049 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR DE COMUNICAÇÃO		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	1.000,00
03350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.000,00
03360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.0016.2-063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	600,00
04310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.085,74
04560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.085,74

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	69.600,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	69.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-070 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
05420 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	770,00
05800 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	770,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0018.2-074 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	590,48
06110 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	590,48

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	92.060,00
06810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	20.200,00
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	71.860,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-094 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20,00
07860 10220 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMP. PANOR.	R\$	20,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0026.2-121 MANUT DAS ATIVID DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUN RES SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	208.069,75
09720 10145 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2018	R\$	208.069,75

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.1-136 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000,00
10430 10158 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 Conv SEDU - Recape de Diversas Ruas na Vila Industrial	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200.000,00
10920 495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica	R\$	200.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.213,70
19970 10118 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf. SESA Aquisição de Equip. de Fisioterapia ou Reabilitação	R\$	2.586,16
19980 10119 1011 / 9 / 2 / 5 / 18 Transf. SESA Aquisição de Equip. para Unidades de Atenção Primária.....	R\$	627,54

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	56,24
11840 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	56,24
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	4.500,00
12010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 6 de 35

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-151 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 6.500,00
12420 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 6.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0046.1-208 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 22.000,00
18480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 22.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-211 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 101.290,00
18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 101.290,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-214 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00
18670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 10.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.0047.2-218 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$ 1.200,00
18890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-223 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$ 974,22
19380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 974,22
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 200.000,00
19790 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Em. de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB.....	R\$ 200.000,00
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 392.500,00
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 392.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 1.761.157,71

b) recursos provenientes de superávit de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

1. fonte 10086 – TRANSF SESA NÚCLEO DA PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, no valor de R\$ 22.797,40 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos);
2. fonte 10098 – TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS, no valor de R\$ 290,60 (duzentos e noventa reais e sessenta centavos);
3. fonte 10225 – CONV MAPA - Nº 902962 - PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL OT 412, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

c) rendimentos provenientes das seguintes fontes de recursos:

1. fonte 10098 - TRANSF SESA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UBS, no valor de R\$ 4,00 (quatro reais);
2. fonte 10118 - TRANSFERÊNCIA SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, no valor de R\$ 13,00 (treze reais);
3. fonte 10119 - TRANSFERÊNCIA SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, no valor de R\$ 3,00 (três reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0048.2-001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.000,00
00010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$ 10.000,00

III – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo, o cancelamento parcial das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.0052.2-005 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.100,00
00210 001 1 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos do Tesouro (Descentralizados).....	R\$ 100,00
00220 515 515 / 99 / 99 / 0 / 0 FUNREBOM.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNREBOM.....	R\$ 10.100,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 7 de 35

PORTARIA Nº 486, de 29 de setembro de 2021

Exonera, a pedido, **Oscar de Jesus Gaspar** do cargo em comissão de Secretário de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formalizada pelo servidor, mediante Ofício, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Oscar de Jesus Gaspar** do cargo em comissão de Secretário de Comunicação do Município de Toledo, a contar **desta data**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 487, de 29 de setembro de 2021

Exonera, a pedido, **Eduarda Morgana Padilha Chaves** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 39.476, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Eduarda Morgana Padilha Chaves** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **1º de outubro de 2021**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 488, de 30 de setembro de 2021

Revoga a Portaria nº 475/2021, que designou servidoras para responderem por Secretarias municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 8 de 35

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, com efeitos a contar de **2 de outubro de 2021**, a Portaria nº 475, de 17 de setembro de 2021, que designou servidoras municipais para responderem pelas Secretarias da Juventude e de Políticas para Mulheres do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidores em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, os incisos I e II do artigo 45 e o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **1º de outubro de 2021**, os seguintes servidores:

I – **Robson Ricardo Fuso Morante**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação;

II – **Mariana Leonardo Matsuo**, do cargo em comissão de Coordenadora de Relações Públicas, com lotação na Secretaria de Comunicação;

III – **Carla Fabiana Poltronieri Gouveia**, do cargo em comissão de Coordenadora do CEU das Artes, com lotação na Secretaria da Cultura;

IV – **Otniel da Silva Pereira**, do cargo em comissão de Coordenador de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude;

V – **Beatriz Quincozes de Azevedo**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude.

Art. 2º – Ficam nomeados para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **1º de outubro de 2021**:

I – **Robson Ricardo Fuso Morante**, no cargo em comissão de Secretário de Comunicação, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – **Mariana Leonardo Matsuo**, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

III – **Carla Fabiana Poltronieri Gouveia**, no cargo em comissão de Coordenadora de Centro da Juventude, com lotação na Secretaria da Juventude, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

IV – **Otniel da Silva Pereira**, no cargo em comissão de Coordenador do CEU das Artes, com lotação na Secretaria da Cultura, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

V – **Beatriz Quincozes de Azevedo**, no cargo em comissão de Diretora da Escola de Administração Pública, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 9 de 35

PORTARIA Nº 490, de 30 de setembro de 2021

Constitui Comissão Mista para discutir a “Educação do Campo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1024/2021-SMED, de 24 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Mista para discutir a “Educação do Campo”, composta pelos seguintes membros:

I – representante do Sistema Municipal de Ensino: Angela Silvana Kolberg;

II – representante do Conselho Municipal de Educação: Leandro de Araújo Crestani;

III – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Sandra Inês Lindner;

b) Genelle Krambeck.

IV – representantes das escolas localizadas nas sedes dos distritos do Município:

a) Maria Elizabete Miolo;

b) Marli Rosseto Zanette.

V – representantes das escolas localizadas em comunidades do interior do Município:

a) Cleimir Lima de Almeida Frantz;

b) Rozangela Cristina Pignata.

VI – representante da Assessoria Jurídica do Município: Alexandre Gregório da Silva;

VII – representante do Núcleo Regional de Educação: Everson Grandó.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELISÂNGELA BATISTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 10 de 35

PORTARIA Nº 491, de 30 de setembro de 2021

Altera a Portaria nº 442/2021, que constituiu o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Fani Matilde Bilibio”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõem a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e o artigo 3º da Lei “R” nº 22, de 6 de abril de 2021, e considerando o contido no Ofício nº 1037/2021, de 28 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A tabela referida no artigo 1º da Portaria nº 442, de 19 de agosto de 2021, que trata da composição do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Fani Matilde Bilibio”**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...
Pais e Responsáveis	Kellen Debora de Mello de Souza	Karla Eliane Krampe Daniela Maíra Engelmann Schmidt
...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELISÂNGELA BATISTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 492, de 30 de setembro de 2021

Altera a Portaria nº 238/2021, que constituiu o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Ana Maria Zorzo Luckmann”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõem a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e o artigo 3º da Lei “R” nº 22, de 6 de abril de 2021, e considerando o contido no Ofício nº 1032/2021, de 28 de setembro de 2021, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – A tabela referida no artigo 1º da Portaria nº 238, de 4 de maio de 2021, que trata da composição do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Ana Maria Zorzo Luckmann”**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...
Equipe Docente	Márcia de Oliveira Costa	Lucilene da Silva Rezende
Pais e Responsáveis	Tatiane Aparecida Dvoatzki das Chagas Marlise de Fátima Abreu	Gisele Patrícia da Silva Jeferson Antonio das Chagas
...

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELISÂNGELA BATISTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 11 de 35

PORTARIA SRH N.º 2336, de 30 de setembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) DIEGO BONALDO.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 57/2021, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, DE INOVAÇÃO E TURISMO, CPF 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 10,5 (dez e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para viagem à Dubai, nos Emirados Árabes, para participação no Evento Internacional EXPO DUBAI 2020 e missão técnica e Comercial denominada Paraná Business Experience 2021, representando o Município de Toledo no evento que será realizado de 10 a 16 de outubro de 2021, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, conforme cronograma:

- 06/10/2021 a 08/10/2021 - Em deslocamento para participação no evento;
 - 09/10/2021 - Realização de teste de COVID-19 na chegada do hotel e quarentena de 24 horas para aguardar o resultado;
 - 10/10/2021 - Visita Técnica na Expo Dubai e cerimônia de abertura da Semana do Paraná no Pavilhão Brasil com o Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior;
 - 11/10/2021 e 12/10/2021 - Participação na Paraná Business Experience e das rodadas de negócios relativos a transferência de tecnologia e interesses comerciais;
 - 13/10/2021 e 14/10/2021 - Participação do Global Business Forum Africa, com líderes empresariais, governamentais e investidores.
 - 15/10/2021 - Retorno ao Brasil.
- Saída prevista de Toledo: dia 6/10/2021, às 7h.
Retorno previsto em Toledo: dia 16/10/2021, às 23h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021

PROPONENTE: EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre

CIDADE: Toledo ESTADO: PR

OBJETO Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Farmácia Comunitária do Bairro Vila Pioneiro, localizada na Rua Tomaz de Aquino, esquina com a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 849, da Quadra nº 04, da Subdivisão do Pouso nº 05, do Perímetro B da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo, Paraná. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 31.878,65 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será feito em parcelas mensais, em conformidade com as medições mensais de serviços efetivamente realizados e concluídos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica ao CONTRATANTE, devidamente atestada pelo Fiscal da Obra, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 60 (sessenta) dias, após a emissão de Ordem de Serviço ou documento equivalente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0813/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da Farmácia Comunitária do Bairro Vila Pioneiro, localizada na Rua Tomaz de Aquino, esquina com a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, situado no imóvel denominado de Lote Urbano nº 849, da Quadra nº 04, da Subdivisão do Pouso nº 05, do Perímetro B da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 12 de 35

de Toledo, Paraná. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto foi previsto o valor de R\$ 31.878,65 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Contrato firmado em 30 de setembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 092/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

CONTRATADA: MÁRCIA REGINA KAMINSKI

ENDEREÇO: Rua Elvira Saraiva, nº 774, Bairro Loteamento Porto Seguro, CEP: 85.807-610

CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

OBJETO: Contratação da profissional doutoranda em educação em ciências e educação em matemática, Professora MARCIAREGINA KAMINSKI, CPF: 036.395-069-95 para realização de palestra/oficina no dia 08 de outubro de 2021, para os professores da disciplina de Informática Educacional, atuantes nas Escolas do Município e demais servidores responsáveis por esta etapa na Secretaria da Educação. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para realização de 8 horas de atividade, estando incluídos todos os custos com pró-labore, impostos (ISS, INSS e IRPF), transporte, alimentação, material didático e outros equipamentos e acessórios necessários à realização das oficinas e demais custas decorrentes da contratação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, diretamente na conta corrente da CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias, após a efetiva entrega do objeto da contratação, mediante apresentação de documento de pagamento, ao término da prestação dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: O trabalho será desenvolvido sob o tema "Pensamento Computacional", com uma palestra/oficina, seguida por debates, discussões, questões, dúvidas e outros, sendo o prazo de execução de 30 (trinta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

LOCADOR: GHEISA HETTWER CASSOL E PATRICIA HETTWER CASSOL

ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, nº 2795, Bairro Centro, CEP: 85.900-020

CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social VI, pelo período de 12 (doze) meses, *sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*. VALOR DA LOCAÇÃO: O Município pagará ao LOCADOR (proprietário) o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, referente ao valor do aluguel, perfazendo um valor total R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota fiscal ou recibo de aluguel. PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 13 (treze) meses a contar da assinatura do contrato. AMPARO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0804/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GHEISA HETTWER CASSOL E PATRICIA HETTWER CASSOL

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social VI, pelo período de 12 (doze) meses, *sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*. VALOR DA LOCAÇÃO: O Município pagará ao LOCADOR (proprietário) o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) mensais, referente ao valor do aluguel, perfazendo um valor total R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 30 de setembro de 2021, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

CONTRATADA: GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, nº 3924, Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009

CIDADE: Belo Horizonte ESTADO: Minas Gerais

OBJETO: Contratação do GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, inscrito no CNPJ 10.411.637/0001-24, situado na Avenida Afonso Pena, nº 3924, Bairro Cruzeiro, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, por meio de processo de inexigibilidade para atualizar e capacitar enfermeiros como classificadores do Protocolo de Manchester de Classificação de Risco, na modalidade de ensino a distância (EAD), por meio de plataforma virtual, com carga horária de 30 horas/curso. VALOR MÁXIMO: O valor total desta contratação será de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), estando incluídos todos os custos com pró-labore, impostos (ISS, INSS e IRPF), material didático, equipamentos e acessórios necessários e demais custas decorrentes da contratação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) cada. A primeira parcela, correspondente à entrada, será paga no início do prazo de execução, em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal. A segunda parcela será paga ao final do prazo de execução de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato. O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 13 de 35

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 12/11/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK9001	279270E000057776	02/09/2021	55412	
AED2322	279270F000058471	16/09/2021	74550	
AEH7B11	279270E000057775	01/09/2021	55412	
AEH7B11	279270E000057764	01/09/2021	55412	
AGT5284	279270F000058439	16/09/2021	74550	
AIA6150	279270E000057777	02/09/2021	55412	
AKW1E58	279270F000058469	16/09/2021	74630	
AKW8H18	279270F000058459	16/09/2021	74550	
ALM0665	279270E000057754	01/09/2021	55412	
ALX2912	279270F000058462	16/09/2021	74550	
ANL9571	279270F000058454	16/09/2021	74550	
AOG9573	279270F000058448	16/09/2021	74550	
APA6E48	279270F000058438	16/09/2021	74550	
ARU7542	279270F000058449	16/09/2021	74550	
ARV5190	279270F000058458	16/09/2021	74550	
ASL7163	279270F000058470	16/09/2021	74550	
ATT4151	279270E000057769	02/09/2021	55412	
AUS4857	279270E000057774	03/09/2021	55412	
AVI9176	279270F000058466	16/09/2021	74550	
AVX7453	279270F000058456	16/09/2021	74550	
AWI3G66	279270F000058457	16/09/2021	74550	
AWP0H00	279270E000057782	06/09/2021	55412	
AXN7H97	279270F000058455	16/09/2021	74550	
AYI5501	279270E000057756	01/09/2021	55412	
AZN3009	279270E000057780	03/09/2021	55412	
AZW1345	279270E000057760	01/09/2021	55412	
AZW5885	279270F000058445	16/09/2021	74550	
AZW7520	279270E000057770	02/09/2021	55412	
BAB9J86	279270F000058441	16/09/2021	74550	
BAW9G05	279270F000058444	16/09/2021	74550	
BBD2F10	279270F000058453	16/09/2021	74550	
BBW1348	279270F000058461	16/09/2021	74550	
BBZ1729	279270F000058443	16/09/2021	74550	
BCO1061	279270E000057773	03/09/2021	55412	
BGP6453	279270F000058440	16/09/2021	74550	
BCZ6G10	279270F000058437	16/09/2021	74550	
BDF2H31	279270F000058463	16/09/2021	74550	
BDF3E22	279270E000057765	01/09/2021	55412	
BDG3D11	279270E000057757	02/09/2021	55412	
BDU0J12	279270E000057779	01/09/2021	55412	
BEN2G14	279270E000057767	01/09/2021	55412	
BHH8840	279270E000057762	01/09/2021	55412	
BVR6226	279270E000057755	01/09/2021	55412	
CBM2J28	279270E000057761	01/09/2021	55412	
CYT9121	279270F000058451	16/09/2021	74550	
DFU0977	279270E000057768	01/09/2021	55412	
DRA0A46	279270F000058468	16/09/2021	74550	
DXD1J08	279270F000058460	16/09/2021	74550	
DXH7D93	279270F000058447	16/09/2021	74550	
ENH0H60	279270E000057758	06/09/2021	55412	
EXI9A93	279270F000058450	16/09/2021	74550	
JVG3J38	279270F000058442	16/09/2021	74550	
KYK6856	279270E000057778	01/09/2021	55412	
LOM1A05	279270E000057772	02/09/2021	55412	
LOZ2F46	279270E000057781	03/09/2021	55412	
LWY8867	279270F000058446	16/09/2021	74550	
MGH8070	279270F000058464	16/09/2021	74550	
MOE3C86	279270F000058465	16/09/2021	74550	
NEQ4638	279270F000058467	16/09/2021	74550	
PKZ0C31	279270E000057759	03/09/2021	55412	
QFU7C06	279270F000058452	16/09/2021	74550	
QOM6H87	279270E000057763	01/09/2021	55412	
QOM6H87	279270E000057766	01/09/2021	55412	
QXA0H15	279270E000057771	02/09/2021	55412	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 19/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AMC3A78	116100E008970265	16/07/2021	65300	R\$ 195,23
AXS9H52	116100E008970266	17/07/2021	54870	R\$ 195,23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 14 de 35

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGH5C36	279270NIC0023705	22/09/2021	50020	R\$ 586.94
AGH5C36	279270NIC0023674	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
AJY7787	279270NIC0023704	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
AKI5406	279270NIC0023687	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
AOX8925	279270NIC0023679	22/09/2021	50020	R\$ 390.46
APT9222	279270NIC0023677	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
ASW8B72	279270NIC0023690	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
ATG9819	279270NIC0023710	22/09/2021	50020	R\$ 390.46
ATX1J56	116100E009198031	10/07/2021	65300	R\$ 195.23
AUV7423	279270NIC0023707	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
AVY0D29	279270NIC0023709	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
AXB8161	279270NIC0023697	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
AXH7C60	279270NIC0023711	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
AYE4177	116100E008137045	13/07/2021	60501	R\$ 293.47
AYL8997	279270NIC0023702	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
AYM5466	279270NIC0023694	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
AZY1989	279270NIC0023681	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
BAE0988	279270NIC0023683	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
BAO3253	279270NIC0023693	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
BAY2171	279270NIC0023698	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
BAY9944	279270NIC0023676	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
BBP4924	279270NIC0023695	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
BBY5725	279270NIC0023689	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
BCL9167	279270NIC0023680	22/09/2021	50020	R\$ 390.46
BCO5460	279270NIC0023675	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
BEQ9E53	279270NIC0023696	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
BEV7H28	116100E008970718	12/07/2021	59161	R\$ 1467.35
DJP8378	279270NIC0023682	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
EGW4923	279270NIC0023706	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
EIO3033	279270NIC0023700	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
FCQ5144	116100E009198210	11/07/2021	61810	R\$ 195.23
MII2203	279270NIC0023684	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
MII2203	279270NIC0023685	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
MIP9700	279270NIC0023708	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
MKD0506	279270NIC0023692	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
MLF1474	279270NIC0023701	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
MZH7917	116100E009061840	13/07/2021	56144	R\$ 195.23
NFG1866	279270NIC0023688	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
OBBA4C34	279270NIC0023678	22/09/2021	50020	R\$ 195.23
PUM3J03	279270NIC0023703	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
PZQ1F61	279270NIC0023691	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
QUQ1668	279270NIC0023699	22/09/2021	50020	R\$ 293.47
RAG2299	279270NIC0023686	22/09/2021	50020	R\$ 195.23

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAF7710	279270S000016018	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
AFC8D67	279270S000015984	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
AFF6961	279270S000015983	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
AFF6961	279270S000016101	26/07/2021	60503	R\$ 293.47
AGI1032	279270S000016019	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
AGZ1927	279270S000016029	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AHD1E73	279270S000016078	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AHI0031	279270S000016067	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AJM0397	279270S000016055	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
AJP4855	279270S000016049	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
AKD0F33	279270S000016015	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
AKF1E68	279270S000016075	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AKI4165	279270S000015977	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
AKO3149	279270S000015955	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
AKT8E16	279270S000015959	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AMO8265	279270S000016102	26/07/2021	60503	R\$ 293.47
AMS3D90	279270S000015967	22/07/2021	60503	R\$ 293.47
ANE5H95	279270S000015958	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
ANT3876	279270S000016001	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
ANU4115	279270S000015991	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOU8876	279270S000016011	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOW9518	279270S000015978	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOX6990	279270S000015969	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOX7G85	279270S000015992	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOY0383	279270S000016066	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AOZ6868	279270S000015987	13/07/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 15 de 35

APT1922	279270S000015954	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
APT4160	279270S000016058	22/07/2021	60503	R\$ 293.47
APW9596	279270S000016061	22/07/2021	60503	R\$ 293.47
AQL4734	279270S000015962	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AQZ5449	279270S000015993	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARG4C84	279270S000016074	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARH9B70	279270S000015976	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARK9813	279270S000016031	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARP7483	279270S000015986	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARQ3C02	279270S000016096	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
ARU1193	279270S000015953	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASG3938	279270S000016060	22/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASR0488	279270S000016091	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASS8642	279270S000016013	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
ASX0H16	279270S000015972	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATE1D77	279270S000015963	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATE2979	279270S000016054	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATH7J32	279270S000015985	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATK6035	279270S000016046	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATO7544	279270S000016072	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATO9D56	279270S000016092	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
ATY9G22	279270S000015972	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AUH0H21	279270S000015996	16/07/2021	60503	R\$ 293.47
AUI5986	279270S000016032	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AUK9G31	279270S000015961	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AUO9C74	279270S000016079	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
AUT7387	279270S000016099	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
AUY1616	279270S000015982	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVA0223	279270S000016089	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVC3J38	279270S000016035	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVC6278	279270S000016065	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVI1892	279270S000015974	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVI3E61	279270S000016095	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVJ2G89	279270S000016030	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVM2E92	279270S000016097	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
AVQ3344	279270S000016040	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AWG6354	279270S000015990	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
AWL8435	279270S000015964	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXA5983	279270S000016051	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXG9428	279270S000016083	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXI7626	279270S000016068	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXN9602	279270S000016093	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXR1C07	279270S000016007	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXS5A31	279270S000016063	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
AXT0H96	279270S000016053	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
AYP3119	279270S000016034	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZD6F27	279270S000015979	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZI5E66	279270S000016086	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
AZJ9263	279270S000015999	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
BAD3C03	279270S000015998	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
BAM3683	279270S000016080	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
BAY5C25	279270S000016081	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBC5997	279270S000016039	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBF7E18	279270S000016033	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
BBK6782	279270S000015948	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCI9271	279270S000016052	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCM9A76	279270S000016056	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCQ4451	279270S000016059	22/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCV3I54	279270S000015980	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
BCX1179	279270S000016069	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDH2B27	279270S000016073	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDN5A87	279270S000016004	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDN5A87	279270S000016020	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDQ1H42	279270S000016045	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDR5A45	279270S000016038	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDV7J85	279270S000016064	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
BDW4J63	279270S000016027	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEE5C77	279270S000016071	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEH2F56	279270S000016047	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
BEI9A24	279270S000015960	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
BES4I78	279270S000016043	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
BET8G50	279270S000016005	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
CKD1H30	279270S000016077	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
DAL9005	279270S000016098	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
DAU7335	279270S000016010	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
DNB9196	279270S000016002	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
DNI0F73	279270S000016048	20/07/2021	60503	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 16 de 35

DQW8I00	279270S000016085	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
EBK7584	279270S000016044	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
EIM5229	279270S000015988	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
EYR1F91	279270S000016016	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
FJR9C30	279270S000016088	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
FLS6E73	279270S000015975	26/07/2021	60503	R\$ 293.47
FRB3248	279270S000016026	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
FRD1E04	279270S000015965	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
GAK8G05	279270S000016006	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
GAK8G05	279270S000016008	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
GVE4728	279270S000016014	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
HET7A07	279270S000016036	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
HHU7712	279270S000016050	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
HRR6D01	279270S000016041	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
IUI7I31	279270S000016012	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
IZA0D44	279270S000016025	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
JMC3G00	279270S000016062	22/07/2021	60503	R\$ 293.47
JZO0302	279270S000015952	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
KAR7J76	279270S000016082	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
KVY3282	279270S000016100	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
LAH5019	279270S000015981	12/07/2021	60503	R\$ 293.47
MBJ9G55	279270S000016087	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
MC17A92	279270S000015997	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
MFJ3124	279270S000016009	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
MGF8230	279270S000015956	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
MJJ4994	279270S000015957	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
MKX5H47	279270S000015947	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
MLG2J13	279270S000015973	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
NBM4C21	279270S000016024	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
NDJ4942	279270S000016017	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
NRV4838	279270S000016076	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
NTT9B07	279270S000016023	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
OBP0B17	279270S000016021	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
OZP3I72	279270S000016094	25/07/2021	60503	R\$ 293.47
OZV6A99	279270S000016057	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
PQG2E91	279270S000016003	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
PRM7373	279270S000016084	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
PYT3G96	279270S000016000	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
PZX0F60	279270S000016090	24/07/2021	60503	R\$ 293.47
QFN3H54	279270S000016037	19/07/2021	60503	R\$ 293.47
QIV0E07	279270S000015995	16/07/2021	60503	R\$ 293.47
QLT5H69	279270S000015945	16/07/2021	60503	R\$ 293.47
QLT5H69	279270S000015989	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
QLT5H69	279270S000015950	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
QLT5H69	279270S000015949	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
QOW4C98	279270S000015946	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
QQA5153	279270S000016022	18/07/2021	60503	R\$ 293.47
QXU2G14	279270S000015966	21/07/2021	60503	R\$ 293.47
RHB4D47	279270S000016042	20/07/2021	60503	R\$ 293.47
RHC2B24	279270S000015951	17/07/2021	60503	R\$ 293.47
RHG6C92	279270S000015968	22/07/2021	60503	R\$ 293.47
RHG8G29	279270S000015971	23/07/2021	60503	R\$ 293.47
RMZ0B07	279270S000015994	13/07/2021	60503	R\$ 293.47
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispenso V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABO3D77	279270E000057402	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
ABY7159	279270T000094070	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
ADF1808	279270T000149430	21/07/2021	76331	R\$ 293.47
ADK2220	279270E000057412	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
ADN0127	279270T000152108	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
AEW4E48	279270T000148366	16/07/2021	56731	R\$ 130.16
AGE9436	279270E000057321	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
AHC6349	279270E000057423	29/06/2021	55412	R\$ 195.23
AIF0071	279270E000057322	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
AKE0C00	279270E000057434	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AKX3946	279270E000057408	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
ALW3197	279270E000057333	02/07/2021	55412	R\$ 195.23
ALX3174	279270E000057343	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
ALY0B29	279270E000057420	29/06/2021	55412	R\$ 195.23
ALY9528	279270E000057413	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
AMA8D03	279270E000057345	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
AMD5492	279270T000152106	22/07/2021	51852	R\$ 195.23
AME2209	279270E000057398	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AME2209	279270E000057399	06/07/2021	55412	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 17 de 35

AMP2042	279270T000095266	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
ANB2B80	279270T000094075	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
ANZ8A33	279270E000057332	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
AOC1370	279270E000057391	30/06/2021	55412	R\$ 195.23
AOJ7178	279270E000057432	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
APH6B91	279270E000057396	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
AQJ3350	279270E000057372	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
ARA9778	279270T000148364	16/07/2021	54521	R\$ 195.23
ARD9532	279270T000148363	16/07/2021	51851	R\$ 195.23
ARH7787	279270E000057370	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
ART1467	279270E000057374	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
ASF1B28	279270E000057392	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
ASH3081	279270E000057395	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
ASL6828	279270T000152107	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
ASL8867	279270T000123257	22/07/2021	76331	R\$ 293.47
ASN8540	279270T000152105	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
ASQ3G07	279270T000094079	23/07/2021	51930	R\$ 293.47
ASX8172	279270E000057335	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
ATS1C67	279270E000057405	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
ATT1432	279270E000057337	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AUC3987	279270T000123250	16/07/2021	76331	R\$ 293.47
AUH2974	279270E000057436	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
AUH2974	279270E000057438	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
AUH2974	279270E000057440	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
AUP4244	279270T000123256	22/07/2021	76331	R\$ 293.47
AVA2C09	279270E000057401	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AVD5J78	279270E000057406	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AVS5549	279270E000057339	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AVS5549	279270E000057340	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AWK0J91	279270E000057426	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
AXT7271	279270T000148368	21/07/2021	76331	R\$ 293.47
AXU8J03	279270T000094064	20/07/2021	76331	R\$ 293.47
AXZ1120	279270E000057342	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
AXZ1120	279270E000057336	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AYA4883	279270T000095268	22/07/2021	57380	R\$ 293.47
AYB1C05	279270T000094076	22/07/2021	76331	R\$ 293.47
AYB1C05	279270T000123258	22/07/2021	54521	R\$ 195.23
AYE3196	279270T000094077	22/07/2021	55411	R\$ 195.23
AYX9665	279270T000095267	20/07/2021	76252	R\$ 293.47
AZB8743	279270E000057363	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
AZD6752	279270E000057435	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
AZH4804	279270T000094063	20/07/2021	76331	R\$ 293.47
AZJ1779	279270T000123254	22/07/2021	76331	R\$ 293.47
AZU9898	279270E000057362	29/06/2021	55412	R\$ 195.23
BAT0H72	279270T000094074	22/07/2021	51930	R\$ 293.47
BAZ9209	279270T000099201	19/07/2021	76331	R\$ 293.47
BBA9474	279270T000094069	20/07/2021	60501	R\$ 293.47
BBC7146	279270T000152110	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
BBC8737	279270T000094066	20/07/2021	55411	R\$ 195.23
BCB0427	279270E000057366	02/07/2021	55412	R\$ 195.23
BCV0J76	279270T000147614	16/07/2021	54521	R\$ 195.23
BDC4644	279270T000148365	16/07/2021	59910	R\$ 293.47
BDM0749	279270T000094073	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
BDQ5G35	279270T000094065	20/07/2021	55411	R\$ 195.23
BDT1F12	279270T000151369	20/07/2021	54600	R\$ 130.16
BDZ1510	279270E000057429	02/07/2021	55412	R\$ 195.23
BDZ1510	279270E000057428	02/07/2021	55412	R\$ 195.23
BDZ4G93	279270E000057407	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
BDZ4G93	279270E000057411	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
BEG2580	279270E000057365	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
BEO5B64	279270E000057347	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
BER4E37	279270E000057344	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
BEW4A14	279270E000057433	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
BEY7B88	279270E000057369	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
CLU3772	279270T000148367	19/07/2021	73662	R\$ 130.16
CTZ0160	279270E000057421	29/06/2021	55412	R\$ 195.23
CZU3194	279270E000057334	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
CZU3194	279270E000057439	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
DAK5807	279270T000147616	19/07/2021	51851	R\$ 195.23
DEC6907	279270T000152109	22/07/2021	51852	R\$ 195.23
DIN5432	279270T000147612	16/07/2021	51851	R\$ 195.23
DKC3840	279270E000057410	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
DLF1127	279270T000123251	20/07/2021	55417	R\$ 195.23
DPG4195	279270T000123255	22/07/2021	54521	R\$ 195.23
DTP7H68	279270E000057403	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
DTP7H68	279270E000057397	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
DZZ9B69	279270T000148370	23/07/2021	55414	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 18 de 35

EEP1880	279270E000057325	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
EJ4B61	279270E000057425	30/06/2021	55412	R\$ 195.23
FAJ1467	279270T000123259	23/07/2021	51851	R\$ 195.23
FKK1282	279270T000123252	20/07/2021	55412	R\$ 195.23
FLQ1G97	279270T000095269	22/07/2021	76332	R\$ 293.47
FOJ6B36	279270E000057371	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
FOJ6B36	279270E000057324	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
FPI3890	279270E000057331	30/06/2021	55412	R\$ 195.23
FVW8J09	279270T000094067	20/07/2021	55411	R\$ 195.23
HJD6739	279270E000057323	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
IKA9610	279270T000094071	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
IKA9610	279270T000148369	22/07/2021	73662	R\$ 130.16
IPH4A23	279270E000057409	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
IRE3C56	279270E000057341	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
IVF1778	279270E000057427	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
JGE0D19	279270T000094062	19/07/2021	76331	R\$ 293.47
JVQ7625	279270T000095270	22/07/2021	55411	R\$ 195.23
JYY2D08	279270T000146606	22/07/2021	55411	R\$ 195.23
JZH8E10	279270T000147613	16/07/2021	55411	R\$ 195.23
KIY9646	279270T000147617	19/07/2021	51851	R\$ 195.23
LTQ0448	279270E000057373	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
MEU5150	279270T000152111	22/07/2021	51851	R\$ 195.23
MJZ8513	279270T000151368	18/07/2021	57380	R\$ 293.47
MNS0713	279270T000123253	20/07/2021	76331	R\$ 293.47
NFM3047	279270E000057368	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
NRU9585	279270E000057389	30/06/2021	55412	R\$ 195.23
OBP3622	279270E000057400	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
OBR7189	279270T000094078	23/07/2021	55412	R\$ 195.23
OBR7C74	279270E000057338	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
OFC7B86	279270E000057390	30/06/2021	55412	R\$ 195.23
OFC7B86	279270E000057367	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
PIZ1112	279270E000057422	29/06/2021	55412	R\$ 195.23
PQM0F62	279270T000094072	22/07/2021	55411	R\$ 195.23
QIG0D02	279270T000095265	20/07/2021	76332	R\$ 293.47
QNH1E20	279270E000057437	07/07/2021	55412	R\$ 195.23
QNH1E20	279270E000057430	05/07/2021	55412	R\$ 195.23
QNY6E05	279270E000057364	01/07/2021	55412	R\$ 195.23
QOM6H87	279270E000057346	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
QOM6H87	279270E000057348	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
QSB3C23	279270E000057404	06/07/2021	55412	R\$ 195.23
QUR7415	279270T000094068	20/07/2021	55411	R\$ 195.23
RMD7A48	279270E000057375	08/07/2021	55412	R\$ 195.23
EFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/11/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AIF5246	116100E008970264	11/07/2021	55250	
AJT8330	279270T000099199	19/07/2021	73662	
ATM1G14	279270T000093091	17/07/2021	53470	
AWI2B59	116100E007854723	13/07/2021	55500	
AWX6A67	279270T000147615	19/07/2021	55250	
HKE1H47	279270T000153017	19/07/2021	54600	3665936303
OJO4I66	279270T000099200	19/07/2021	73662	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 19/11/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ARA1829	116100E009198550	24/09/2021	58780	
BAH8619	116100E009063805	24/09/2021	53800	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 18/11/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AFK7C15	116100E009198045	16/09/2021	65300	
ASX9I19	116100E008562838	18/09/2021	60501	
AUK2E16	116100E009198541	17/09/2021	60501	
AWA1J17	116100E009198047	16/09/2021	65300	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.ª indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/11/2021.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAC4E11	279270F000058589	19/09/2021	74550	
AAK8835	279270F000058622	18/09/2021	74550	
AAM9E01	279270F000058769	20/09/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 19 de 35

AAQ3200	279270F000058671	18/09/2021	74550	
ABF2977	279270F000058585	19/09/2021	74550	
ABL3400	279270F000058852	17/09/2021	74550	
ABU1947	279270F000058846	17/09/2021	74630	
ABV1797	279270F000058919	18/09/2021	74550	
ABV1797	279270F000058738	19/09/2021	74550	
ACT7C91	279270F000058576	19/09/2021	74550	
ACV9545	279270F000058877	20/09/2021	74550	
ACZ6F19	279270F000058884	20/09/2021	74550	
ADK7J13	279270F000058744	19/09/2021	74550	
ADQ7079	279270F000058523	20/09/2021	74550	
AEK5F31	279270F000058821	17/09/2021	74550	
AEM4677	279270F000058651	18/09/2021	74550	
AFB6E35	279270F000058800	20/09/2021	74550	
AFB6E35	279270F000058772	20/09/2021	74550	
AFI1388	279270F000058704	19/09/2021	74630	
AFM5421	279270F000058826	17/09/2021	74550	
AFN9D81	279270F000058643	18/09/2021	74550	
AFQ2A19	279270F000058740	19/09/2021	74550	
AGL0817	279270F000058486	17/09/2021	74630	
AGL0817	279270F000058502	18/09/2021	74550	
AGY3757	116100E009062690	13/09/2021	55414	
AHD7101	279270F000058855	17/09/2021	74550	
AIE6485	279270F000058867	19/09/2021	74550	
AIZ5H31	279270F000058703	19/09/2021	74630	
AJE8E38	279270F000058761	19/09/2021	74550	
AJF7E01	279270F000058526	20/09/2021	74630	
AJI2936	279270F000058564	18/09/2021	74550	
AJQ7D59	279270F000058752	19/09/2021	74630	
AJQ7D59	279270F000058657	18/09/2021	74630	
AJS1612	279270F000058767	20/09/2021	74550	
AKE0573	279270F000058916	18/09/2021	74550	
AKG4146	279270F000058566	18/09/2021	74550	
AKS4507	279270F000058635	18/09/2021	74550	
ALD1B30	279270F000058642	18/09/2021	74630	
ALF3133	279270F000058640	18/09/2021	74550	
ALH2505	279270F000058707	19/09/2021	74550	
ALH8894	279270F000058788	20/09/2021	74550	
ALU5F02	279270F000058834	17/09/2021	74550	
ALU7825	279270F000058883	20/09/2021	74550	
ALV0003	279270F000058705	19/09/2021	74630	
ALV0003	279270F000058860	19/09/2021	74550	
ALV0003	279270F000058734	19/09/2021	74550	
AMD5252	279270F000058747	19/09/2021	74550	
AMD9B34	279270F000058509	19/09/2021	74630	
AME1374	279270F000058604	20/09/2021	74550	
AME2H39	279270F000058625	18/09/2021	74550	
AMF3899	279270F000058854	17/09/2021	74550	
AMM3697	279270F000058922	18/09/2021	74550	
AMP8H85	279270F000058569	19/09/2021	74550	
AMQ0444	279270F000058807	17/09/2021	74550	
AMQ6I52	279270F000058481	17/09/2021	74630	
AMQ9024	279270F000058496	18/09/2021	74550	
AMW8613	279270F000058511	19/09/2021	74550	
ANC6677	279270F000058598	20/09/2021	74550	
ANL4787	279270F000058514	20/09/2021	74630	
ANQ1E61	279270F000058827	17/09/2021	74630	
ANT1643	279270F000058917	18/09/2021	74550	
ANT1643	279270F000058885	20/09/2021	74550	
ANT7103	279270F000058603	20/09/2021	74550	
ANW8795	279270F000058735	19/09/2021	74550	
AOA9639	279270F000058492	18/09/2021	74550	
AOC0811	279270F000058533	17/09/2021	74550	
AOC9927	279270F000058751	19/09/2021	74550	
AOD1192	279270F000058742	19/09/2021	74550	
AOG5763	279270F000058524	20/09/2021	74550	
AOP4290	279270F000058624	18/09/2021	74550	
AOQ5I02	279270F000058924	18/09/2021	74550	
AOS2644	279270F000058553	18/09/2021	74550	
AOV9F92	279270F000058639	18/09/2021	74550	
AOW9518	279270F000058501	18/09/2021	74710	
AOW9518	279270F000058500	18/09/2021	74630	
AOY6937	279270F000058488	18/09/2021	74550	
APD4J52	279270F000058812	17/09/2021	74550	
APF3472	279270F000058921	18/09/2021	74550	
API4B90	279270F000058686	18/09/2021	74550	
APK3D38	279270F000058551	18/09/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 20 de 35

APO7F27	279270F000058539	17/09/2021	74550	
APO9182	279270F000058632	18/09/2021	74550	
APP0D14	279270F000058848	17/09/2021	74550	
APT2G91	279270F000058628	18/09/2021	74550	
APX0012	279270F000058828	17/09/2021	74550	
APX1307	279270F000058728	19/09/2021	74550	
APZ7F15	279270F000058806	20/09/2021	74550	
AQB0B73	279270F000058505	18/09/2021	74550	
AQC9H66	279270F000058694	18/09/2021	74550	
AQF9D48	279270F000058811	17/09/2021	74550	
AQI2C42	279270F000058544	17/09/2021	74550	
AQL5471	279270F000058681	18/09/2021	74550	
AQP4790	279270F000058582	19/09/2021	74550	
AQS4J08	279270F000058880	20/09/2021	74550	
AQS9347	279270F000058912	18/09/2021	74550	
AQU2543	279270F000058792	20/09/2021	74550	
AQU3507	279270F000058522	20/09/2021	74550	
AQX4D67	279270F000058831	17/09/2021	74550	
ARC6496	279270F000058607	20/09/2021	74550	
ARD7D24	279270F000058725	19/09/2021	74550	
ARF2579	279270F000058755	19/09/2021	74630	
ARF2579	279270F000058758	19/09/2021	74630	
ARH9500	279270F000058763	19/09/2021	74630	
ARH9F01	279270F000058675	18/09/2021	74630	
ARH9H52	279270F000058507	19/09/2021	74550	
ARI2I92	116100E009062689	13/09/2021	55414	
ARO6498	279270F000058706	19/09/2021	74550	
ARQ2A13	279270F000058495	18/09/2021	74550	
ASA1J03	279270F000058637	18/09/2021	74550	
ASF3737	279270F000058856	17/09/2021	74630	
ASI6A22	279270F000058824	17/09/2021	74550	
ASI6I11	279270F000058711	19/09/2021	74550	
ASI9784	279270F000058483	17/09/2021	74550	
ASJ3010	279270F000058926	18/09/2021	74550	
ASJ3010	279270F000058739	19/09/2021	74550	
ASJ5B37	279270F000058601	20/09/2021	74550	
ASL7I63	279270F000058478	17/09/2021	74550	
ASL8235	279270F000058518	20/09/2021	74550	
ASP7E84	279270F000058903	17/09/2021	74550	
ASP9575	279270F000058851	17/09/2021	74550	
ASQ4652	279270F000058673	18/09/2021	74550	
ASR9783	279270F000058756	19/09/2021	74550	
ASU0206	279270F000058836	17/09/2021	74550	
ASU0206	279270F000058791	20/09/2021	74550	
ASU7662	279270F000058778	20/09/2021	74550	
ASU7H31	279270F000058667	18/09/2021	74550	
ASU7H31	279270F000058669	18/09/2021	74550	
ASV1A73	279270F000058771	20/09/2021	74550	
ASX7D73	279270F000058678	18/09/2021	74550	
ASZ2843	279270F000058532	17/09/2021	74550	
ATD8256	279270F000058712	19/09/2021	74550	
ATD8256	279270F000058925	18/09/2021	74550	
ATD8256	279270F000058847	17/09/2021	74630	
ATD8256	279270F000058676	18/09/2021	74630	
ATD8256	279270F000058713	19/09/2021	74710	
ATI5I47	279270F000058805	20/09/2021	74550	
ATK2B01	279270F000058659	18/09/2021	74550	
ATM5C90	279270F000058754	19/09/2021	74550	
ATO6621	279270F000058783	20/09/2021	74550	
ATV3575	279270F000058641	18/09/2021	74550	
ATV3575	279270F000058645	18/09/2021	74550	
ATV3575	279270F000058649	18/09/2021	74550	
AUA2G12	279270F000058592	19/09/2021	74550	
AUA2G12	279270F000058838	17/09/2021	74550	
AUC2948	279270F000058817	17/09/2021	74550	
AUE5494	279270F000058920	18/09/2021	74550	
AUE5494	279270F000058918	18/09/2021	74550	
AUE5494	279270F000058908	18/09/2021	74630	
AUL3I02	279270F000058750	19/09/2021	74630	
AUL3I02	279270F000058913	18/09/2021	74630	
AUM5697	279270F000058605	20/09/2021	74550	
AUM8F41	279270F000058732	19/09/2021	74550	
AUO4393	279270F000058897	17/09/2021	74630	
AUP0465	279270F000058516	20/09/2021	74550	
AUP0465	279270F000058808	17/09/2021	74550	
AUP0465	279270F000058621	18/09/2021	74630	
AUP4703	279270F000058587	19/09/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 21 de 35

AUQ6407	279270F000058904	18/09/2021	74550	
AUT1295	279270F000058888	20/09/2021	74550	
AUW8835	279270F000058714	19/09/2021	74550	
AUY6101	279270F000058521	20/09/2021	74550	
AVA2943	279270F000058881	20/09/2021	74550	
AVC3416	279270F000058473	17/09/2021	74550	
AVI9176	279270F000058546	17/09/2021	74550	
AVO0B45	279270F000058863	19/09/2021	74630	
AVO2312	279270F000058560	18/09/2021	74550	
AVS4519	279270F000058477	17/09/2021	74550	
AVS4D04	279270F000058804	20/09/2021	74550	
AVS6431	279270F000058798	20/09/2021	74550	
AVS9J33	279270F000058672	18/09/2021	74630	
AVX7453	279270F000058536	17/09/2021	74550	
AVX7453	279270F000058537	17/09/2021	74550	
AWA9992	116100E009198545	21/09/2021	57380	
AWF6999	279270F000058743	19/09/2021	74550	
AWF8740	279270F000058543	17/09/2021	74550	
AWI7512	279270F000058571	19/09/2021	74550	
AWL5G81	279270F000058658	18/09/2021	74550	
AWR8A17	279270F000058534	17/09/2021	74550	
AWT8F64	279270F000058660	18/09/2021	74630	
AWU2734	279270F000058862	19/09/2021	74550	
AWW5B22	279270F000058600	20/09/2021	74550	
AXA6430	279270F000058615	20/09/2021	74550	
AXC6829	279270F000058702	19/09/2021	74710	
AXE2358	279270F000058859	19/09/2021	74550	
AXF6516	279270F000058927	18/09/2021	74550	
AXF6516	279270F000058872	19/09/2021	74550	
AXH8031	279270F000058550	18/09/2021	74550	
AXJ7866	279270F000058844	17/09/2021	74550	
AXN7904	279270F000058595	19/09/2021	74550	
AXN7H97	279270F000058567	18/09/2021	74550	
AXS4661	279270F000058684	18/09/2021	74550	
AXS8036	279270F000058677	18/09/2021	74550	
AXT3J23	279270F000058819	17/09/2021	74550	
AYG0637	279270F000058575	19/09/2021	74550	
AYT2863	279270F000058759	19/09/2021	74550	
AYT2863	279270F000058472	17/09/2021	74630	
AYT2863	279270F000058525	20/09/2021	74550	
AYX2701	279270F000058776	20/09/2021	74550	
AYY2751	279270F000058762	19/09/2021	74550	
AYY2751	279270F000058749	19/09/2021	74550	
AYY2751	279270F000058753	19/09/2021	74550	
AYY2G35	279270F000058879	20/09/2021	74550	
AZE4862	279270F000058813	17/09/2021	74550	
AZG0304	279270F000058889	20/09/2021	74550	
AZJ4295	279270F000058882	20/09/2021	74550	
AZK5913	279270F000058661	18/09/2021	74550	
AZK8C86	279270F000058710	19/09/2021	74550	
AZM1304	279270F000058648	18/09/2021	74550	
AZP0465	279270F000058508	19/09/2021	74550	
AZP6C07	279270F000058510	19/09/2021	74550	
AZR1858	279270F000058558	18/09/2021	74550	
AZS0J26	279270F000058489	18/09/2021	74630	
AZS0J26	279270F000058485	17/09/2021	74550	
AZS0J26	279270F000058662	18/09/2021	74550	
AZS0J26	279270F000058493	18/09/2021	74550	
AZS0J26	279270F000058497	18/09/2021	74550	
AZS0J26	279270F000058482	17/09/2021	74630	
AZS0J26	279270F000058878	20/09/2021	74630	
AZW1344	279270F000058894	17/09/2021	74550	
BAA9H56	279270F000058559	18/09/2021	74550	
BAC6864	279270F000058650	18/09/2021	74550	
BAE9C98	279270F000058613	20/09/2021	74550	
BAF2513	279270F000058545	17/09/2021	74550	
BAH1190	279270F000058617	20/09/2021	74550	
BAI0564	279270F000058503	18/09/2021	74550	
BAI5947	279270F000058780	20/09/2021	74550	
BAK4969	279270F000058895	17/09/2021	74550	
BAK7549	279270F000058611	20/09/2021	74550	
BAL9D10	279270F000058565	18/09/2021	74550	
BAM5A30	279270F000058557	18/09/2021	74550	
BAP0152	279270F000058596	19/09/2021	74550	
BAP1229	279270F000058874	19/09/2021	74550	
BAP3F72	279270F000058529	17/09/2021	74550	
BAR1B51	279270F000058474	17/09/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 22 de 35

BAT2435	279270F000058716	19/09/2021	74550	
BAX6F66	279270F000058665	18/09/2021	74550	
BAY3567	279270F000058896	17/09/2021	74550	
BBA8C64	279270F000058794	20/09/2021	74550	
BBD6J38	279270F000058910	18/09/2021	74550	
BBD7G28	279270F000058871	19/09/2021	74550	
BBE4G14	279270F000058644	18/09/2021	74550	
BBG2952	279270F000058841	17/09/2021	74550	
BBG6A43	279270F000058825	17/09/2021	74550	
BBI8E57	279270F000058638	18/09/2021	74550	
BBK6170	279270F000058562	18/09/2021	74550	
BBK9692	279270F000058719	19/09/2021	74550	
BBN3617	279270F000058698	18/09/2021	74550	
BBN4881	279270F000058579	19/09/2021	74550	
BBO6G10	279270F000058618	20/09/2021	74550	
BBR2949	279270F000058480	17/09/2021	74550	
BBR2949	279270F000058891	17/09/2021	74550	
BBR2A88	279270F000058837	17/09/2021	74550	
BBT8B89	279270F000058594	19/09/2021	74550	
BBU2041	279270F000058797	20/09/2021	74550	
BBU5876	279270F000058580	19/09/2021	74550	
BBY9318	279270F000058549	18/09/2021	74550	
BBZ8A22	279270F000058494	18/09/2021	74550	
BCA0D03	279270F000058612	20/09/2021	74550	
BCB5972	279270F000058858	19/09/2021	74550	
BCK0133	279270F000058718	19/09/2021	74630	
BCK7A11	279270F000058531	17/09/2021	74550	
BCM9990	279270F000058717	19/09/2021	74550	
BCO1B43	279270F000058818	17/09/2021	74550	
BCU5D92	279270F000058701	19/09/2021	74550	
BCU5D92	279270F000058700	19/09/2021	74550	
BCW3F35	279270F000058540	17/09/2021	74550	
BCX8H05	279270F000058832	17/09/2021	74630	
BCY7G50	279270F000058663	18/09/2021	74630	
BCZ0J58	279270F000058923	18/09/2021	74550	
BCZ6G10	279270F000058584	19/09/2021	74550	
BDB8E77	279270F000058708	19/09/2021	74550	
BDI0550	279270F000058890	17/09/2021	74550	
BDK4G52	279270F000058861	19/09/2021	74550	
BDO0126	279270F000058563	18/09/2021	74550	
BDQ5B59	279270F000058556	18/09/2021	74550	
BDS7G11	279270F000058760	19/09/2021	74550	
BDS9J82	279270F000058610	20/09/2021	74550	
BDU9E96	279270F000058581	19/09/2021	74550	
BDW9G49	279270F000058823	17/09/2021	74550	
BDX1G29	279270F000058490	18/09/2021	74550	
BDX7E81	279270F000058803	20/09/2021	74550	
BDZ3I15	279270F000058835	17/09/2021	74550	
BEA1H13	279270F000058768	20/09/2021	74550	
BEA4H05	279270F000058683	18/09/2021	74630	
BEC2050	279270F000058670	18/09/2021	74550	
BEF1H14	279270F000058901	17/09/2021	74550	
BEH0089	279270F000058538	17/09/2021	74550	
BEI9C71	279270F000058722	19/09/2021	74550	
BEJ2D52	116100E009198544	20/09/2021	53800	
BEJ8B46	279270F000058766	20/09/2021	74550	
BEK0921	279270F000058527	20/09/2021	74550	
BEK3F69	279270F000058515	20/09/2021	74550	
BEL4483	279270F000058487	18/09/2021	74550	
BES0G82	279270F000058795	20/09/2021	74550	
BEU3E27	279270F000058619	20/09/2021	74550	
BEU3E27	279270F000058476	17/09/2021	74550	
BEU4B45	279270F000058512	19/09/2021	74550	
BEX9H24	279270F000058779	20/09/2021	74550	
BHC0062	279270F000058868	19/09/2021	74630	
BHP1599	279270F000058731	19/09/2021	74550	
BJQ1750	279270F000058654	18/09/2021	74550	
BLW9688	279270F000058777	20/09/2021	74550	
BMA0267	279270F000058535	17/09/2021	74550	
BZV2J17	279270F000058646	18/09/2021	74550	
CAM5341	279270F000058782	20/09/2021	74550	
CCC8E34	279270F000058709	19/09/2021	74550	
CCL0929	279270F000058873	19/09/2021	74550	
CJJ3E00	279270F000058726	19/09/2021	74550	
CLM9043	279270F000058685	18/09/2021	74550	
CMM5015	279270F000058696	18/09/2021	74550	
CMM7331	279270F000058656	18/09/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 23 de 35

CPR5886	279270F000058498	18/09/2021	74550	
CTM5361	279270F000058757	19/09/2021	74550	
CTU3B48	279270F000058691	18/09/2021	74630	
DAK7464	279270F000058583	19/09/2021	74550	
DAK7464	279270F000058573	19/09/2021	74550	
DAM8078	279270F000058715	19/09/2021	74550	
DEM8607	279270F000058875	19/09/2021	74550	
DEM8607	279270F000058865	19/09/2021	74550	
DEM8607	279270F000058748	19/09/2021	74550	
DET9H37	279270F000058737	19/09/2021	74550	
DGG5C47	279270F000058765	20/09/2021	74550	
DHG9A97	279270F000058552	18/09/2021	74550	
DHH5125	279270F000058548	18/09/2021	74550	
DIC9F09	279270F000058504	18/09/2021	74550	
DJB1637	279270F000058906	18/09/2021	74550	
DJE2938	279270F000058898	17/09/2021	74550	
DLL5185	279270F000058809	17/09/2021	74550	
DMA4A77	279270F000058687	18/09/2021	74550	
DMA4A77	279270F000058693	18/09/2021	74550	
DMP5197	279270F000058547	18/09/2021	74550	
DOS6C09	279270F000058513	19/09/2021	74550	
DRL4F58	279270F000058724	19/09/2021	74550	
DVD5C32	279270F000058633	18/09/2021	74550	
DWO7045	279270F000058802	20/09/2021	74550	
DWO7045	279270F000058886	20/09/2021	74550	
EAS1228	279270F000058729	19/09/2021	74550	
EBS5C12	279270F000058692	18/09/2021	74550	
EBS5C12	279270F000058840	17/09/2021	74550	
EFA8961	279270F000058799	20/09/2021	74550	
EIA0I46	279270F000058620	20/09/2021	74550	
EJR8575	279270F000058634	18/09/2021	74550	
EKN4795	279270F000058541	17/09/2021	74550	
EPK3146	279270F000058680	18/09/2021	74550	
EQW9B25	279270F000058784	20/09/2021	74550	
ERK2C24	279270F000058745	19/09/2021	74550	
ETH1G52	279270F000058830	17/09/2021	74550	
EUB9043	279270F000058733	19/09/2021	74550	
EUB9043	279270F000058695	18/09/2021	74550	
EUF6I05	279270F000058915	18/09/2021	74550	
EXI4C63	279270F000058484	17/09/2021	74550	
EXI4C63	279270F000058814	17/09/2021	74630	
EXY4384	279270F000058796	20/09/2021	74550	
EZQ5J38	279270F000058682	18/09/2021	74630	
FAD1614	279270F000058905	18/09/2021	74630	
FAT0A46	279270F000058773	20/09/2021	74550	
FDM8B00	279270F000058664	18/09/2021	74550	
FDN8632	279270F000058842	17/09/2021	74550	
FLS2H31	279270F000058909	18/09/2021	74550	
FLX4J51	279270F000058853	17/09/2021	74550	
FNP7C03	279270F000058790	20/09/2021	74550	
FQA9I94	279270F000058899	17/09/2021	74550	
FRB3248	279270F000058727	19/09/2021	74550	
FRB3248	279270F000058720	19/09/2021	74630	
GBP9634	279270F000058870	19/09/2021	74550	
GYA0988	279270F000058608	20/09/2021	74550	
HEJ1065	279270F000058876	19/09/2021	74550	
HRG1122	279270F000058528	17/09/2021	74550	
HSX0058	279270F000058887	20/09/2021	74550	
HWZ2I00	279270F000058631	18/09/2021	74550	
IIF8B27	279270F000058597	20/09/2021	74550	
IMI6349	279270F000058554	18/09/2021	74550	
IMK7516	279270F000058907	18/09/2021	74550	
IOA3584	279270F000058652	18/09/2021	74550	
IPX0922	279270F000058655	18/09/2021	74630	
ISI3I85	279270F000058630	18/09/2021	74630	
ITR7460	279270F000058850	17/09/2021	74550	
ITU1D95	279270F000058869	19/09/2021	74550	
IUR1G94	279270F000058793	20/09/2021	74550	
IWW9I39	279270F000058820	17/09/2021	74550	
JGM0I43	279270F000058666	18/09/2021	74550	
JGR2679	279270F000058519	20/09/2021	74550	
JIA5687	279270F000058591	19/09/2021	74550	
JQE3771	279270F000058574	19/09/2021	74550	
JQE3771	279270F000058590	19/09/2021	74550	
JSU4A18	279270F000058857	19/09/2021	74550	
JUB3A29	279270F000058668	18/09/2021	74550	
JYE1905	279270F000058770	20/09/2021	74550	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 24 de 35

KAM0105	279270F000058606	20/09/2021	74550
KAT1859	279270F000058506	19/09/2021	74550
KPR3E26	279270F000058721	19/09/2021	74550
KRI7350	279270F000058786	20/09/2021	74550
LQQ0803	279270F000058689	18/09/2021	74550
LZR1233	279270F000058781	20/09/2021	74550
LZZ5882	279270F000058914	18/09/2021	74550
MBM8734	279270F000058736	19/09/2021	74550
MCZ3514	279270F000058679	18/09/2021	74550
MDH7507	279270F000058902	17/09/2021	74550
MDV6805	279270F000058647	18/09/2021	74550
MFS7F04	279270F000058588	19/09/2021	74550
MFS7F04	279270F000058572	19/09/2021	74550
MFV8J03	279270F000058699	18/09/2021	74550
MFY0220	279270F000058845	17/09/2021	74550
MFZ3160	279270F000058774	20/09/2021	74550
MGE5991	279270F000058815	17/09/2021	74550
MGE6891	279270F000058499	18/09/2021	74630
MGE6891	279270F000058829	17/09/2021	74550
MGE6891	279270F000058801	20/09/2021	74630
MGG4189	279270F000058730	19/09/2021	74550
MGG4189	279270F000058688	18/09/2021	74550
MIL3662	279270F000058785	20/09/2021	74550
MJN4A71	279270F000058653	18/09/2021	74550
MOE3C86	279270F000058636	18/09/2021	74550
MOE3C86	279270F000058810	17/09/2021	74550
MVM3178	279270F000058892	17/09/2021	74550
MWA4F15	279270F000058517	20/09/2021	74550
MYJ8F10	279270F000058520	20/09/2021	74550
NFR1723	279270F000058764	20/09/2021	74550
NGN1759	279270F000058674	18/09/2021	74550
NKA0810	279270F000058609	20/09/2021	74550
NNN2343	279270F000058629	18/09/2021	74550
NPO1982	279270F000058697	18/09/2021	74550
NQC1A51	279270F000058561	18/09/2021	74550
NRL2494	279270F000058555	18/09/2021	74550
NRL5B84	279270F000058789	20/09/2021	74550
NRR1206	279270F000058911	18/09/2021	74550
NUG9G55	279270F000058928	18/09/2021	74550
NYE7J23	279270F000058833	17/09/2021	74550
OBG4135	279270F000058723	19/09/2021	74550
OFU0A99	279270F000058616	20/09/2021	74550
OPE4H77	279270F000058866	19/09/2021	74550
OTX9G10	279270F000058900	17/09/2021	74550
PEJ0080	279270F000058787	20/09/2021	74550
PJQ3A07	279270F000058530	17/09/2021	74550
PON4F76	279270F000058542	17/09/2021	74550
PVV9778	279270F000058741	19/09/2021	74550
PZU3E32	279270F000058593	19/09/2021	74550
QCY8341	279270F000058775	20/09/2021	74550
QFE8C37	279270F000058577	19/09/2021	74550
QFU7C06	279270F000058602	20/09/2021	74550
QHZ9343	279270F000058570	19/09/2021	74550
QOS9F26	279270F000058627	18/09/2021	74550
QWT0C92	279270F000058586	19/09/2021	74550
QXS3A07	279270F000058746	19/09/2021	74550
RBS1C46	279270F000058578	19/09/2021	74550
REA3B56	279270F000058690	18/09/2021	74550
RGA1B97	279270F000058599	20/09/2021	74550
RHC2H29	279270F000058843	17/09/2021	74550
RHD2D38	279270F000058816	17/09/2021	74630
RHD7H47	279270F000058491	18/09/2021	74550
RHE6C54	279270F000058822	17/09/2021	74550
RHG4D67	279270F000058839	17/09/2021	74550
RHG4D82	279270F000058614	20/09/2021	74550
RHG9G47	279270F000058623	18/09/2021	74630
RHG9G47	279270F000058864	19/09/2021	74630
RHG9G47	279270F000058626	18/09/2021	74550
RHH0I82	279270F000058479	17/09/2021	74550
RHH0I82	279270F000058475	17/09/2021	74550
RHI6E86	279270F000058893	17/09/2021	74550
RHJ8E04	279270F000058849	17/09/2021	74550
RMR4A27	279270F000058568	18/09/2021	74550

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 16/11/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 25 de 35

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA7623	279270T000153110	17/09/2021	65300	
AAG7186	279270T000150351	21/09/2021	52070	
ABE6383	279270T000154022	19/09/2021	65300	
ABL5F06	279270T000099264	21/09/2021	54790	
AEF9966	279270T000150354	21/09/2021	72340	
AEI8397	279270T000146658	18/09/2021	51851	
AEN9968	116100E009062688	10/09/2021	54600	
AEP9897	279270T000153107	17/09/2021	51851	
AEW9477	279270T000150353	21/09/2021	72340	
AFG5725	279270T000149473	19/09/2021	51851	
AFH8385	279270T000153105	17/09/2021	51851	
AFL9C19	279270T000154007	18/09/2021	72340	
AFR1538	279270T000145469	21/09/2021	60501	
AFZ4D23	279270T000146659	18/09/2021	76332	
AGE8167	279270T000153106	17/09/2021	51851	
AGK8979	279270T000150329	21/09/2021	51851	
AGX5276	279270T000145480	22/09/2021	51851	
AHC1957	279270T000146662	18/09/2021	76332	
AHO1893	279270T000150346	21/09/2021	51851	
AHT7332	279270T000152188	20/09/2021	58433	
AIIG6E4	279270T000145462	17/09/2021	76331	
AIT6448	279270T000137817	24/09/2021	76331	
AIT7D98	279270T000145482	22/09/2021	76331	
AIU4A60	279270T000099263	20/09/2021	76332	
AJH2494	279270T000150355	21/09/2021	72340	
AJH8G09	279270T000154029	21/09/2021	76251	
AKB4547	116100E008970275	07/09/2021	65300	
AKE1A80	279270T000150331	21/09/2021	51851	
AKK0427	279270T000147690	23/09/2021	76331	
AKW1194	279270T000153109	17/09/2021	76332	
AKW3781	279270T000149480	22/09/2021	60681	
ALG0074	279270T000147686	22/09/2021	51851	
ALG3452	279270T000137818	24/09/2021	58191	
ALX9031	279270T000154013	18/09/2021	72340	
AMC2012	279270T000152189	20/09/2021	54521	
ANB5918	279270T000145476	22/09/2021	60501	
ANH1706	279270T000146689	22/09/2021	60412	
ANH8316	279270T000149475	19/09/2021	53800	
ANK3E95	279270T000154020	19/09/2021	65300	
ANU9106	279270T000137804	18/09/2021	72340	
ANZ1D07	279270T000099265	21/09/2021	76332	
AOI7E89	279270T000152181	18/09/2021	51930	
AOP6107	279270T000149472	19/09/2021	51851	
AOR1369	279270T000145456	16/09/2021	76331	
AOV9930	279270T000150334	21/09/2021	51851	
APA0036	279270T000145453	16/09/2021	51851	
APZ9766	116100E008970276	07/09/2021	55250	
AQC8318	279270T000145479	22/09/2021	51852	
AQI5F81	279270T000145460	17/09/2021	51851	
AQK5G05	116100E008970278	12/09/2021	59670	
ARB4261	279270T000154015	18/09/2021	72340	
ARB7171	279270T000149474	19/09/2021	51851	
ARE5388	279270T000145461	17/09/2021	51851	
ARI2151	279270T000153104	17/09/2021	51851	
ARK2169	279270T000146682	22/09/2021	55680	
ARK4C83	279270T000150348	21/09/2021	51851	
ASC2200	279270T000152179	18/09/2021	76331	
ASC7331	279270T000150340	21/09/2021	76332	
ASS4555	279270T000153103	17/09/2021	76332	
ASX7911	279270T000137811	21/09/2021	55411	
ASZ5962	279270T000150347	21/09/2021	51851	
ATF1789	279270T000145484	22/09/2021	76331	
ATG1724	116100E008970014	05/09/2021	54600	
ATJ5782	279270T000146688	22/09/2021	60681	
ATM1878	279270T000146686	22/09/2021	55411	
AUF8G94	279270T000145485	22/09/2021	51851	
AUL5252	279270T000150328	21/09/2021	51851	
AUU3A93	279270T000150339	21/09/2021	51851	
AUX4516	279270T000145471	22/09/2021	76331	
AVE1133	279270T000150350	21/09/2021	76332	
AVG6A34	279270T000154016	18/09/2021	51851	
AVK4420	279270T000145458	17/09/2021	60501	
AVR1944	279270T000145489	23/09/2021	55417	
AVT2607	279270T000146692	22/09/2021	76251	
AVY6I29	279270T000145468	21/09/2021	55920	
AWA7994	279270T000147691	23/09/2021	54870	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 26 de 35

AWB2D43	279270T000146685	22/09/2021	55411	
AWB6207	279270T000145481	22/09/2021	76331	
AWD6292	279270T000152186	19/09/2021	51851	
AWD7G76	279270T000152180	18/09/2021	76331	
AWF8740	279270T000145463	17/09/2021	51851	
AWG3517	279270T000146690	22/09/2021	54521	
AWI1432	279270T000154021	19/09/2021	72340	
AWK5H26	279270T000154025	19/09/2021	57380	
AWK5H26	279270T000154027	19/09/2021	58350	
AWK7984	279270T000145478	22/09/2021	51851	
AXI5148	279270T000154035	23/09/2021	72340	
AXL1D70	279270T000153108	17/09/2021	51851	
AXM8A11	279270T000145466	17/09/2021	76331	
AXP9243	279270T000145486	22/09/2021	51851	
AXR7832	279270T000150342	21/09/2021	76332	
AYA7455	279270T000145488	22/09/2021	76331	
AYG7188	279270T000145457	16/09/2021	76331	
AYJ7812	279270T000146693	22/09/2021	76332	
AZC3054	279270T000146665	18/09/2021	76332	
AZE3919	279270T000150333	21/09/2021	51851	
AZG7J88	279270T000099262	17/09/2021	76332	
AZL5014	279270T000150327	21/09/2021	51851	
AZM2E48	279270T000145470	22/09/2021	51851	
AZM4955	279270T000154034	21/09/2021	60681	
AZQ6E35	279270T000154006	18/09/2021	72340	
AZS0J26	279270T000102099	21/09/2021	55411	
AZT2497	279270T000149481	22/09/2021	76331	
AZU0960	279270T000146660	18/09/2021	76332	
AZY3752	279270T000137810	21/09/2021	76251	
BAF4681	279270T000102102	21/09/2021	60501	
BAN1546	279270T000152192	21/09/2021	76331	
BAT8469	279270T000152177	17/09/2021	76331	
BAT9125	279270T000150323	21/09/2021	51851	
BAX4678	279270T000150326	21/09/2021	51851	
BBC3D96	279270T000145451	15/09/2021	55417	
BBE4D96	279270T000099269	23/09/2021	76332	
BBE5H53	279270T000137816	24/09/2021	59910	
BBL4732	279270T000150325	21/09/2021	70991	
BBM5783	279270T000154009	18/09/2021	72340	
BBQ9364	279270T000099267	22/09/2021	76332	
BBY8376	279270T000146684	22/09/2021	55411	
BCB3344	279270T000150324	21/09/2021	51852	
BCM0871	279270T000147692	23/09/2021	76331	
BCM0871	279270T000146691	22/09/2021	55500	
BCR9C87	116100E008970279	12/09/2021	59670	
BCT4I41	279270T000137812	21/09/2021	55411	
BCY4H62	279270T000102101	21/09/2021	55411	
BCZ1H83	279270T000150345	21/09/2021	60501	
BDE6D97	279270T000152178	17/09/2021	55500	
BDG4F63	279270T000146664	18/09/2021	76332	
BDG4H61	279270T000102100	21/09/2021	55411	
BDK0104	279270T000099268	22/09/2021	76332	
BDK6F84	279270T000152190	20/09/2021	76331	
BDL1013	279270T000145475	22/09/2021	65300	
BDV9D78	279270T000102097	20/09/2021	76331	
BDW9A17	279270T000150335	21/09/2021	76332	
BDY0C91	279270T000145477	22/09/2021	76331	
BEE4B26	279270T000145455	16/09/2021	76331	
BEL8D78	279270T000098310	17/09/2021	58780	
BEU4I65	279270T000137809	21/09/2021	55411	
BEZ3C38	116100E009198535	12/09/2021	59910	
BPG8447	279270T000154012	18/09/2021	54522	
CRD6125	279270T000147687	22/09/2021	51852	
CXG0H24	279270T000154017	19/09/2021	65300	
CYV2242	116100E009198537	12/09/2021	52311	
CYX2100	279270T000145487	22/09/2021	51851	
CZK1157	279270T000145464	17/09/2021	51852	
DDY4955	279270T000150338	21/09/2021	51851	
DEC6907	279270T000152193	21/09/2021	76331	
DFI9289	279270T000154014	18/09/2021	54600	
DQA6332	279270T000150332	21/09/2021	76332	
DQP6C99	279270T000145473	22/09/2021	65300	
DUB3G26	279270T000145483	22/09/2021	76331	
DXH4C57	279270T000145454	16/09/2021	51851	
DZD5388	279270T000154028	20/09/2021	52070	
EAI2246	279270T000154033	21/09/2021	76331	
EAP2H85	279270T000154008	18/09/2021	72340	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

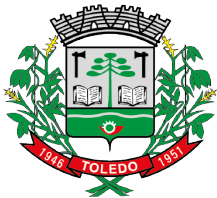
Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 27 de 35

EBJ4797	279270T000146666	18/09/2021	76332	
ELN4257	279270T000102103	22/09/2021	76332	
ELN5E59	279270T000154030	21/09/2021	76252	
ELX3C04	116100E009062687	05/09/2021	54600	
EYT2921	279270T000153102	17/09/2021	51851	
FBD5B02	279270T000147685	22/09/2021	54100	
FBM1109	279270T000145452	16/09/2021	51851	
FBX8399	279270T000146663	18/09/2021	52070	
GCD6G72	279270T000099266	21/09/2021	76332	
GCO1B00	279270T000149479	21/09/2021	72340	
GJU4I08	279270T000152182	18/09/2021	55500	
GUC2F80	279270T000137814	21/09/2021	55411	
HGZ2747	279270T000145459	17/09/2021	51851	
HRI8E79	279270T000153101	17/09/2021	51851	
IJN2133	279270T000137803	18/09/2021	72340	
IQN1H83	279270T000150343	21/09/2021	51851	
IWA7517	279270T000137815	21/09/2021	55411	
JBP8880	279270T000098311	17/09/2021	76331	
JFH3804	279270T000137813	21/09/2021	55411	
JGT8222	279270T000154018	19/09/2021	55250	
JIA5687	279270T000145465	17/09/2021	60501	
JMC3G00	279270T000150352	21/09/2021	51851	
JUQ0008	279270T000154011	18/09/2021	72340	
KHX6237	279270T000150336	21/09/2021	76332	
KPS3777	279270T000145467	21/09/2021	51852	
LCE7024	279270T000137802	18/09/2021	72340	
LRE3B59	279270T000147694	23/09/2021	76331	
LXS8386	116100E009198951	11/09/2021	60412	
MAA7777	279270T000154010	18/09/2021	51851	
MBV6J15	279270T000150337	21/09/2021	76332	
MCZ3514	279270T000150330	21/09/2021	51851	
MJJ4J82	279270T000154019	19/09/2021	57380	
MKK6J96	279270T000146683	22/09/2021	57200	
MOE2549	279270T000102098	21/09/2021	55417	
MOK5061	279270T000154023	19/09/2021	72340	
MSA1872	279270T000154024	19/09/2021	65300	
NOY1E14	279270T000145474	22/09/2021	60501	
NSC0F69	279270T000146661	18/09/2021	76332	
OFY5I84	279270T000149482	22/09/2021	55411	
OGP6050	279270T000147688	23/09/2021	76331	
OPT8209	279270T000152187	20/09/2021	76331	
QAE6F72	279270T000152176	17/09/2021	55500	
QHF8E63	279270T000147693	23/09/2021	55500	
QOW4C98	279270T000098312	20/09/2021	51851	
QXT1D08	279270T000147689	23/09/2021	55500	
RHC4D32	279270T000146687	22/09/2021	57463	
RHE1C42	279270T000145472	22/09/2021	57380	
RHJ2C18	279270T000146694	22/09/2021	55411	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 28 de 35

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

Toledo, 30 de setembro de 2021.

Senhores parlamentares,

Em conformidade com o disposto no artigo 124 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei “R” nº 65, de 1º de agosto de 2017, que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo;

Convoco Sessão Solene, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021, com início às 19 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, para a entrega das seguintes honrarias:

a) Título de Cidadão Honorário de Toledo a Angelo Caetano Costamilan, concedido pela Lei “R” nº 30, de 9 de junho de 2020;

b) Título de Cidadão Honorário de Toledo a Rubens Recalcatti, concedido pela Lei “R” nº 34, de 18 de junho de 2020;

c) Medalha Willy Barth a Regina Nanami Ikeda Angnes, outorgada pela Resolução nº 7, de 29 de junho 2020;

d) Medalha Willy Barth a Osmar Pereira, outorgada pela Resolução nº 8, de 29 de junho 2020.

Atenciosamente,

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 29 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE

Toledo, 30 de setembro de 2021.

Senhores parlamentares,

Em conformidade com o disposto no artigo 124 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei “R” nº 65, de 1º de agosto de 2017, que dispõe sobre a concessão de honrarias e homenagens no Município de Toledo;

Convoco Sessão Solene, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2021, com início às 19 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, para a entrega das seguintes honrarias:

a) Título de Cidadão Honorário de Toledo a Sauli Rosa, concedido pela Lei “R” nº 52, de 7 de julho de 2021;

b) Título de Cidadão Honorário de Toledo a Erich Baumgart, concedido pela Lei “R” nº 58, de 15 de julho de 2021;

c) Medalha Willy Barth ao Frei Amarildo Cupertino Pereira, outorgada pela Resolução nº 5, de 5 de julho 2021;

d) Medalha Willy Barth a Valdir Antonio Eckstein, outorgada pela Resolução nº 8, de 23 de agosto 2021.

Atenciosamente,

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 30 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
19 horas do dia 19 de novembro de 2021

HOMENAGENS

CONCESSÃO DE HONRARIAS

Título de Cidadão Honorário

Norma: Lei "R" nº 30, de 9 de junho de 2020

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Angelo Caetano Costamilan.

Título de Cidadão Honorário

Norma: Lei "R" nº 34, de 18 de junho de 2020

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Rubens Recalcatti.

OUTORGA DE HONRARIAS

Medalha Willy Barth

Norma: Resolução nº 7, de 29 de junho de 2020

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Regina Nanami Ikeda Angnes.

Medalha Willy Barth

Norma: Resolução nº 8, de 29 de junho de 2020

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Osmar Pereira.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 31 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO SOLENE I SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
19 horas do dia 10 de dezembro de 2021

HOMENAGENS

CONCESSÃO DE HONRARIAS

Título de Cidadão Honorário

Norma: Lei "R" nº 52, de 7 de julho de 2021

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Sauli Rosa.

Título de Cidadão Honorário

Norma: Lei "R" nº 58, de 15 de julho de 2021

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Erich Baumgart.

OUTORGA DE HONRARIAS

Medalha Willy Barth

Norma: Resolução nº 5, de 5 de julho de 2021

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth ao Frei Amarildo Cupertino Pereira.

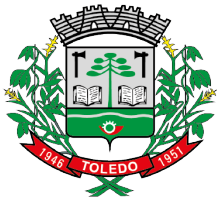
Medalha Willy Barth

Norma: Resolução nº 8, de 23 de agosto de 2021

Ementa: Outorga Medalha Willy Barth a Valdir Antonio Eckstein.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 32 de 35

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 24/2021

DATA: 30 de Setembro de 2021.

SÚMULA: Adiantamento de viagem para Diretor da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para Ascânio José Butzge, RG nº2141495, Diretor Superintendente da Emdur, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem, para viagem à cidade de Curitiba – PR, para tratar de assuntos de interesse da EMDUR junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 03 de outubro de 2021, com saída do município de Toledo-PR no dia 02/10/2021 e retorno no dia 03/10/2021, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Para o trajeto de ida e volta o Diretor Superintendente da EMDUR acompanhará a comitiva do Prefeito Municipal de Toledo-PR.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em **30** de Setembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 65/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de gás acetileno, gás oxigênio e cilindros de gás, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 13/10/2021, às 14h:30min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 01/10/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 30 de setembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 09/2021

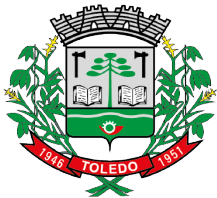
Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (28/09/2021), terça-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a nona Reunião Ordinária, atendendo a Convocação 09/2021. Iniciou-se com o Sr. Rafael Cavalli, secretário-executivo do COMTER, apresentando os **números do 1º octamestre, com ênfase no 3º trimestre** e as **ações de SETEMBRO da Agência do Trabalhador de Toledo**, sendo as principais, que merecem destaque: criação da **logomarca**, pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Toledo e planejamento das **QUALIFICAÇÕES, Certificados e Selos do Currículo TOP**. O Currículo TOP é simples, rápido, fácil e muito prático e totalmente gratuito; defesa do **Projeto Currículo TOP** junto a banca avaliadora do **Prêmio Gestor Público Paraná**, lembrando que ambos possuem o mesmo **lema: amparar e capacitar para crescer!!!**; apresentação do **Projeto Currículo TOP** ao Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER; convite feito pela SEJUF para apresentação do Projeto Currículo TOP, em Curitiba, ao MTE para **propagação do mesmo em todo o Estado do PARANÁ**. O Currículo TOP é um **Projeto INOVADOR e REVOLUCIONÁRIO**, instrumento potencializador da IMO e do trabalho, emprego e renda!!!; ampliação do **Sistema de Convocações HEADHUNTER**; parcerias firmadas com as empresas, **ampliando as vagas de nível tático e estratégico**, o que favorece a procura da Agência do Trabalhador de Toledo. Mediante essas **parcerias e dedicação da equipe**, os números de colocados via Agência do Trabalhador de Toledo, vem crescendo significativamente. Os **cursos gratuitos** oferecidos contribuem no sucesso do número de colocados e na satisfação das contratações feitas pelos empregadores parceiros da Agência do Trabalhador de Toledo. Em continuidade, apresentou o **1º Am&Tech Toledo 2021**, evento de tecnologia, ciência, inovação e empreendedorismo, planejado e organizado em parcerias pela Prefeitura de Toledo, Agência do Trabalhador de Toledo, ACIT, BIOPARK, FAG, FUNTEC, NRE Toledo, PUC, SEBRAE, SICREDI, Sistema FIEP SESI SENAI, SMED, UFPR e UTFPR, a ser realizado de 18 a 21 de outubro. **Maiores informações pelo WHATSAPP da Agência do Trabalhador de Toledo 3252-6763**. Após, relatou o **Dia D, evento realizado anualmente, em 21 de setembro**, onde estiveram presentes, além dos PCDs e Reabilitados do INSS, as empresas: BIOPARK, brf, c-vale, Cidade Canção, FIASUL, Prati-Donaduzzi, Primato, MAX, Muffato, STOCK e CIEE, colocando em pauta o **feedback** dessas empresas, que estão com dificuldade de contratar esses trabalhadores, cumprindo assim as exigências legais. Por fim, fez uma breve **análise do CAGED**, com **saldo positivo de 201 admissões em Julho**, somando desde janeiro um **saldo positivo de 3.545 admissões na cidade de Toledo**, demonstrando a força da economia local. Concluídos os trabalhos, o presidente, vice-presidente e secretário-executivo agradecem a presença dos conselheiros e solicitam que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pelos presentes nesta sessão.



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

ATA 09/2021

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	PRESENTE Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	PRESENTE Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	PRESENTE Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário de Toledo – SINTRACON	Ademir Fogaça	Luciano Renato Santos F. Lourenço
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	PRESENTE Fabiano Carlos do Nascimento VICE-PRESIDENTE	Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	PRESENTE Friedrich Wolfram Schiller	PRESENTE Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	PRESENTE Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	PRESENTE Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	PRESENTE Rodrigo Cristiano O. de Souza PRESIDENTE	PRESENTE Rafael Gustavo Cavalli SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	Junior Henrique Pinto	PRESENTE Natassja Caroline C. Jacuniak
Gabinete do Prefeito	Fabiana Trento de Oliveira	Marcio Antonio Borges
Secretaria da Juventude	PRESENTE Beatriz Quincozes de Azevedo	Marcelo Andreas Mendes



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 1 de outubro de 2021

Edição nº 3.032

Página 35 de 35

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.